



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0341/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 24.637/2023

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2025, que *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com a estrutura e competência dos órgãos que a integram e da outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei Complementar em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0341/2025-GP/PMC - p. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 004,
de 10 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso: Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 004, de 10 de março de 2025, que *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com a estrutura e competência dos órgãos que a integram e da outras providências.*

As alterações propostas através do Projeto de Lei Complementar (PLC) 004/2025 visam promover a adequação do lotacionograma da referida Autarquia, com vistas à ampliação do número de vagas para o cargo de Assistente Administrativo (de 08 para 13 vagas). Oportunamente, registra-se que, durante a fase interna para edição do presente projeto, que fora apreciado pela Comissão de Estudo e Revisão das Leis daquela Autarquia, criada pela Portaria nº 069/2021 SSAAP, concluiu-se que tal alteração traz uma enorme vantajosidade para o erário municipal.

É importante esclarecer que, com a requisitada alteração no corpo de servidores efetivos, obtém-se a garantia de que todos os setores possam ter, ao menos, um servidor de carreira, o que garantirá maior celeridade nas tramitações administrativas, bem como exacerbada economia, visto que tal alteração promoverá a possibilidade de se investir em capacitações e treinamentos aos contingentes que realmente irão permanecer no quadro.

Além disso, justifica-se a ampliação das vagas de Assistente Administrativo, a necessidade de fazer frente à crescente demanda, natural, em função das políticas de melhorias e expansão no abastecimento de água, tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos, em constante evolução no Município de Cáceres. Vale ressaltar que o quantitativo requerido para ampliação, refere-se ao percentual mínimo possível para atender as atuais demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0341/2025-GP/PMC – p.03

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, segue, também, a seguinte documentação, cópias apensas.

- Demonstrativo do Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros;
- Tabelas Auxiliares;
- Declaração – Anexo II.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o PLC 004/2025, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C025-4703-FEF8-DB22> e informe o código C025-4703-FEF8-DB22





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C025-4703-FEF8-DB22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/03/2025 09:13:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C025-4703-FEF8-DB22>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 106 de 07 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com a estrutura e competência dos órgãos que a integram e da outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Amplia-se para 13 (treze) o número de vagas para o cargo de Assistente Administrativo, na forma do Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica expressamente alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 106, de 07 de outubro de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 112, de 15 de março de 2017, Lei Complementar nº 136, 21 de fevereiro de 2019 e Lei Complementar nº 185, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 10 de março de 2025.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO I - LOTACIONOGRAMA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

(...)

2. NÍVEL MÉDIO:

CARGO	QUANTIDADE
Agente de Consumo	04
Assistente Administrativo	13
Encanador	05
Encanador de Adutora	03
Operador de Eta	06

(...)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A75A-D06B-F2CB-9AB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 14/03/2025 09:13:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A75A-D06B-F2CB-9AB2>

ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E SEUS REFLEXOS FINANCEIROS
(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Aumento do lotacionograma constante na Lei Complementar 106 de 07 de outubro de 2015, alterada pelas Leis Complementares nº112, de 15 de março de 2017 e nº136, de fevereiro de 2019.

CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: 05 vagas	APERFEIÇOAMENTO:
----------	--------------------	------------------

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO: 01 de abril de 2025.

DESPESA FIXADA ATUALIZADA COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3.1.71 (Despesa com pessoal de consórcio)	R\$ 198.990,00
3.1.90 (Despesa com pessoal por aplicação direta)	R\$ 265.298.320,00
3.1.91 (Despesa com pessoal paga à Previ-Cáceres)	R\$ 17.231.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 282.529.320,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO AUMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – PODER EXECUTIVO – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2025	2026	2027	Total da despesa aumentada no período
3.1.90 (Despesa com pessoal por aplicação direta)	R\$ 108.187,00	R\$ 147.134,32	R\$ 150.019,31	R\$ 405.340,63
3.1.91 (Despesa com pessoal paga à Previ-Cáceres)	R\$ 14.767,53	R\$ 20.083,83	R\$ 20.477,64	R\$ 55.329,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 122.954,53	R\$ 167.218,15	R\$ 170.496,94	R\$ 460.669,62

DEMONSTRATIVO DA REDUÇÃO DE DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2025	2026	2027	Total
Redução de despesas com pessoal terceirizado (elemento 34)	R\$ 263.400,00	R\$ 263.400,00	R\$ 263.400,00	R\$ 790.200,00

ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Descrição por elemento de despesa	Despesa Fixada LOA 2025	Estimado para 2025 (sem aumento)	Aumento de despesa	Saldo (Margem)
3.1.90 (Despesa com pessoal por aplicação direta)	R\$ 4.750.000,00	R\$ 4.435.436,09	R\$ 108.187,00	R\$ 206.376,91
3.1.91 (Despesa com pessoal paga à Previ-Cáceres)	R\$ 360.000,00	R\$ 334.480,38	R\$ 14.767,53	R\$ 10.752,10
TOTAL GERAL	R\$ 5.110.000,00	R\$ 4.769.916,46	R\$ 122.954,53	R\$ 217.129,01

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
11/03/2025		

Elaborado por: Lucas dos Reis Carvalho

CÁLCULO DO ORÇAMENTO DE 2025 PARA DESPESAS QUE IMPACTAM NO LIMITE DE DESPESAS COM A FOLHA			
ELEMENTO DE DESPESA	Águas do Pantanal	Outras entidades que compõem o orçamento	TOTAL
3.1.71	R\$ -	R\$ 198.990,00	R\$ 198.990,00
3.1.90	R\$ 4.750.000,00	R\$ 260.548.320,00	R\$ 265.298.320,00
3.1.91	R\$ 360.000,00	R\$ 16.871.000,00	R\$ 17.231.000,00
TOTAL	R\$ 5.110.000,00	R\$ 277.419.320,00	R\$ 282.529.320,00

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO AUMENTO MENSAL DA DESPESA COM PESSOAL (3.1.90)						
QUANTIDADE	CARGO	SALÁRIO INDIVIDUAL	SALÁRIO TOTAL	1/3 FÉRIAS (MENSAL)	13º SALÁRIO (MENSAL)	GASTO MENSAL TOTAL
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.163,74	R\$ 10.818,70	R\$ 300,52	R\$ 901,56	R\$ 12.020,78
TOTAL			R\$ 10.818,70	R\$ 300,52	R\$ 901,56	R\$ 12.020,78

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO AUMENTO MENSAL DE DESPESA COM PESSOAL (3.1.91)				
QUANTIDADE	CARGO	PREVIDÊNCIA (14%)	PREVIDÊNCIA 13º (14%)	GASTO MENSAL
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.514,62	R\$ 126,22	R\$ 1.640,84
TOTAL		R\$ 1.514,62	R\$ 126,22	R\$ 1.640,84

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO AUMENTO ANUAL DE DESPESA COM PESSOAL COM ATS (3.1.90)										
QUANTIDADE	CARGO	2026				2027				
		ATS SOBRE SALÁRIO	ATS SOBRE 13º	ATS 1/3 FÉRIAS	GASTO 2025	ATS SOBRE SALÁRIO	ATS SOBRE 13º	ATS 1/3 FÉRIAS	GASTO 2026	
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.596,49	R\$ 216,37	R\$ 72,12	R\$ 2.884,99	R\$ 5.192,98	R\$ 432,75	R\$ 144,25	R\$ 5.769,97	
TOTAL		R\$ 2.596,49	R\$ 216,37	R\$ 72,12	R\$ 2.884,99	R\$ 5.192,98	R\$ 432,75	R\$ 144,25	R\$ 5.769,97	

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO AUMENTO ANUAL DE DESPESA COM PESSOAL COM ATS (3.1.91)							
QUANTIDADE	CARGO	2026			2027		
		PREVIDÊNCIA ATS (14%)	PREVIDÊNCIA ATS 13º (14%)	GASTO 2026	PREVIDÊNCIA ATS (14%)	PREVIDÊNCIA ATS 13º (14%)	GASTO 2027
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 363,51	R\$ 30,29	R\$ 393,80	R\$ 727,02	R\$ 60,58	R\$ 787,60
TOTAL		R\$ 363,51	R\$ 30,29	R\$ 393,80	R\$ 727,02	R\$ 60,58	R\$ 787,60

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DO AUMENTO ANUAL DE DESPESA COM PESSOAL											
QUANTIDADE	CARGO	2025		2026		2027		TOTAL		TOTAL GERAL	
		3.1.90	3.1.91	3.1.90	3.1.91	3.1.90	3.1.91	3.1.90	3.1.91		
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 108.187,00	R\$ 14.767,53	R\$ 147.134,32	R\$ 20.083,83	R\$ 150.019,31	R\$ 20.477,64	R\$ 405.340,63	R\$ 55.329,00	R\$ 460.669,63	
TOTAL		R\$ 108.187,00	R\$ 14.767,53	R\$ 147.134,32	R\$ 20.083,83	R\$ 150.019,31	R\$ 20.477,64	R\$ 405.340,63	R\$ 55.329,00	R\$ 460.669,63	

PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL									
Grupo da despesa com pessoal	2021	% de aumento	2022	% de aumento	2023	% de aumento	2024	% médio	2025 estimado
3.1.90	R\$ 2.894.831,38	15,76%	R\$ 3.351.187,68	10,15%	R\$ 3.691.478,91	7,96%	R\$ 3.985.357,94	11,29%	R\$ 4.435.436,09
3.1.91	R\$ 167.715,48	27,37%	R\$ 213.623,15	21,63%	R\$ 259.833,95	8,13%	R\$ 280.967,52	19,05%	R\$ 334.480,38

CÁLCULO DA REDUÇÃO DE GASTOS COM TERCEIRIZADA EM 2024				
Elemento	Quantidade	Carga horária mensal	Valor da hora	Valor total anual
Elemento 34	5,00	200,00	R\$ 21,95	R\$ 263.400,00

DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Elemento	LOA 2024	ESTIMADO PARA 2024 (SEM AUMENTO)	AUMENTO DE DESPESA	SALDO (MARGEM)
3.1.90	R\$ 4.750.000,00	R\$ 4.435.436,09	R\$ 108.187,00	R\$ 206.376,91
3.1.91	R\$ 360.000,00	R\$ 334.480,38	R\$ 14.767,53	R\$ 10.752,10
TOTAL	R\$ 5.110.000,00	R\$ 4.769.916,46	R\$ 122.954,53	R\$ 217.129,01



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 729C-F2A4-767E-94DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS DOS REIS CARVALHO (CPF 040.XXX.XXX-32) em 11/03/2025 09:56:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 11/03/2025 10:59:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/729C-F2A4-767E-94DC>

ESTADO DE MATO GROSSO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ANEXO II

DECLARAÇÃO
(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)

O Diretor do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, nos termos da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, que demonstram a Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal, do exercício de 2025, e as projeções para os dois exercícios seguintes: 2026 e 2027, com os respectivos acréscimos das despesas, conforme metodologia de cálculo e suas premissas, DECLARA, que o aumento tem adequação orçamentária (vez que a despesa possui dotações destinadas a seu fim) e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) na medida em que não ocorrerão prejuízos às metas fiscais, devendo, caso necessário, realizar o contingenciamento de outras despesas.

O referido é verdade e dou fé.

Cáceres-MT, 11 de março de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3866-8D97-8626-8A56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 11/03/2025 10:59:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/3866-8D97-8626-8A56>